



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

GNPJ 49.887.516/0001-99

## **Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 25 de Março de 2.015.**

**Presidente.: Carlos Roberto da Silva.**

**1ª Secretária.: Claudineide Ap. da Silva Teruel.**

**SIMPATIA DO CENTRO-OESTE**

**A** os vinte e cinco dias do mês de Março de Dois Mil e Quinze, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ARTHUR DA SILVA RIBEIRO; CARLOS ROBERTO DA SILVA; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI; EDIMAR BISCHEL; LEONÍCIO ROBERTO LOTÉRIO; LUIZ MAGNO RUSSO; RENATO TERUEL E VALDINEI DA SILVA FARIAS;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. *Conforme o Artigo 75 em seu Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, as Sessões Extraordinárias terão seu tempo de duração condicionado ao término da discussão da matéria que determinou a respectiva convocação ou no máximo 3:00 (três) horas prorrogável por mais 1:00 (uma) hora, a critério do Plenário. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário".* A seguir a Pauta para a referida Sessão Extraordinária: *De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador RENATO TERUEL, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.*

**ITEM 1 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.015**, de autoria da Câmara Municipal de Alvinlândia, datado de 19 de Março de 2.015. **Assunto.:** *"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura do Município de Alvinlândia", o qual conforme Regimento Interno da Câmara Municipal, o Item 1 será em duas discussões e Votação e dependerá do voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para a sua aprovação.*

Em seguida o Sr. Presidente solicitou que fosse feito a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2.015, referente as contas da Prefeitura do Município



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

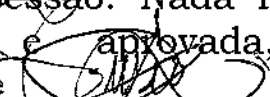
Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

de Alvinlândia do exercício de 2.011. Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Discussão e Votação o ITEM 1. Os nobres vereadores Renato Teruel, Leonício Roberto Lotério, Luiz Magno Russo, Ederley Marco dos Santos Briquezi, Edimar Bischel, Arthur da Silva Ribeiro, Valdinei da Silva Farias e Carlos Roberto da Silva fizeram uso da tribuna para comentarem o ITEM 1. Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. A Requerimento Verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de votar o referente Projeto de Decreto Legislativo Nominalmente. Após obter aprovação do plenário o Sr. Presidente colocou o ITEM 1 em 1ª Votação.

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE

Vereador	Voto
<b>Arthur da Silva Ribeiro</b>	Contrário
<b>Carlos Roberto da Silva</b>	Contrário
<b>Claudineide Ap. da Silva Teruel</b>	Favorável
<b>Ederley Marco dos Santos Briquezi</b>	Contrário
<b>Edimar Bischel</b>	Favorável
<b>Leonício Roberto Lotério</b>	Favorável
<b>Luiz Magno Russo</b>	Favorável
<b>Renato Teruel</b>	Favorável
<b>Valdinei da Silva Farias</b>	Contrário

Rejeitado o ITEM 1 por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos Contrários. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente  1ª Secretária 